

São Paulo, 20 de abril de 2023

CONCORRÊNCIA Nº 13904/2023

ABERTURA: DIA 26 DE ABRIL DE 2023 – ÀS 9H30

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE NAS LINGUAGENS (CFML, FLUTTER, SWIFT, KOTLIN, BOOTSTRAP5, JQUERY. CSS E HTML), EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE – PROJETOS SISTEMA DE AGENDAMENTO DE CLÍNICA ODONTOLÓGICA; RESERVA DE AMBIENTES; PARCERIAS LOCAIS."

CARTA DE ESCLARECIMENTOS II

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1) Existe empresa atuando no contrato? Se sim, qual?

RESPOSTA: Não

2) Caso a resposta seja positiva, qual o número do contrato?

RESPOSTA: Não existe um contrato atual

3) Com quantos profissionais a empresa executou o contrato?

RESPOSTA: Não existe um contrato atual

4) De acordo com o item 6.4.2 do edital sobre a qualificação técnica, entendemos que a licitante vencedora do certame deverá comprovar o desenvolvimento e manutenção de soluções de software em apenas uma das linguagens apresentadas. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA: Não, a declaração deve abranger todas as linguagens solicitadas.

5) Entende-se que para o dimensionamento do ponto de função, deve se considerar diversos fatores como complexidade da funcionalidade, tipo da funcionalidade etc., porém para a precificação do ponto de função, visto o tamanho e complexidade do projeto como um todo, é de comum uso a métrica de conversão de horas técnicas para pontos de função, onde o

preço do serviço engloba os profissionais atuantes e todos os custos relativos ao serviço, que por sua vez pagos em horas. Para o objeto em questão, qual a relação de horas técnicas por ponto de função foi utilizada para o dimensionamento do mesmo?

RESPOSTA: Foi utilizado o dimensionamento em Pontos de Função, seguindo a metodologia do IFPUG para a contagem considerando todos os critérios que a metodologia estabelece.

6) Existe uma demanda dos serviços reprimida?

RESPOSTA: Sim, existem ordens de serviço prontas para serem executadas.

7) Será garantido um fluxo de ordens de serviços durante todo o contrato, a fim de manter uma linearidade nos serviços prestados?

RESPOSTA: Não, as ordens de serviço serão disponibilizadas de acordo com as necessidades do Senac

8) Qual o valor estimado para a contratação?

RESPOSTA: O Senac é uma instituição de direito privado que possui regulamento próprio de licitações, desta forma, a estimativa de custos (pesquisa de mercado) afigura-se como fase interna da licitação, de modo que deve servir apenas como referencial para a própria Contratante nos seus trâmites administrativos.

Todos os licitantes deverão estipular o valor com base na análise dos custos inerentes de acordo com as especificações técnicas fornecidas no Edital e seus anexos.

9) Podemos enviar mais de um representante para a abertura dos envelopes? Se sim, ambos devem apresentar contrato social e documento de identidade?

RESPOSTA: Sim, poderá vir mais de um representante para a sessão de abertura, sendo necessário os documentos comprobatórios para credenciamento de apenas um (conforme item 5 do Edital). Entretanto, a presença do representante legal da Licitante ou de procurador por ela devidamente constituído ou credenciado em todas as sessões de abertura é condição

FACULTATIVA para a participação na presente Licitação, conforme subitem 5.5 do Edital.

10) As licenças de ferramentas necessárias para desenvolvimento, testes serão disponibilizadas pelo SENAC ou ficam a cargo da CONTRATADA?

RESPOSTA: Ficam a cargo da contratada

11) Existe alguma licença ou software específico a ser adquirido pela CONTRATADA para atender os requisitos de ambiente do SENAC para o escopo desta licitação?

RESPOSTA: A entrega dos desenvolvimentos para o Senac se dará através de repositório GitLab, os softwares que a contratada utilizar para gerar os códigos fontes fica a cargo da contratada definir o que melhor lhe atende.

12) Existe um volume mínimo de quantidade de pontos de função que o SENAC garante para a CONTRATADA, de forma a assegurar demanda para o time disponibilizado?

RESPOSTA: Não, as ordens de serviço serão disponibilizadas de acordo com a necessidade do Senac

13) Historicamente, qual o fluxo de demanda de OS (Até 4 OS), há demandas suficientes para planejamento da capacidade total de alocação do time e execução de maneira ininterrupta?

RESPOSTA: As ordens de serviço serão disponibilizadas de acordo com a necessidade do Senac

14) Historicamente, qual é a média de estimativa com base em horas ou ponto de função por OS do SENAC? (Sabemos que depende do objetivo do negócio).

RESPOSTA: Foi utilizado o dimensionamento em Pontos de Função, seguindo a metodologia do IFPUG para a contagem considerando todos os critérios que a metodologia estabelece.

15) Como será feita a entrega de comprovações dos perfis que se relacionam com o SENAC, se dará por currículo?

RESPOSTA: Deverá ser apresentada as certificações solicitadas nos itens 8.14, 8.15 e 8.16 do Projeto Básico

16) Qual será o canal de comunicação imediata ao Senac nas ocorrências de transferência, remanejamento ou demissão de empregados / contratados envolvidos diretamente na execução do objeto? E-mail? Cerimônias

RESPOSTA: Deverá ser por e-mail, indicando o novo profissional.

17) Podemos considerar que a preparação de ambientes (Homologação e desenvolvimento), disponibilização de acessos será realizada em etapa anterior a execução da OS, correto?

RESPOSTA: Sim

18) Qual é a ferramenta oficial de gestão de projetos, controle de versão e repositório de códigos?

RESPOSTA: EPM e GitLab.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO